

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 272/2025-GS/SEMED

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 386/2025/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 — SRP, que objetiva contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de VISEU-FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **RENATO DA COSTA SOUSA**, Motorista, inscrita sob o CPF/MF n.º 986.263.102-34 e portador do RG n.º 5519570, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472 digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Decreto n.º. 03/2025